

PORTARIA Nº 56/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando a realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, determina que a posse será formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Permanente de Posse, a fim de receber documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento de cargos efetivos.

Presidente: Adriana Aparecida de Queiroz Rezende

Membros: Debora Cristina Cunha

Dionezio Bonfim dos Santos

Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli

Leidiane de Oliveira

Regina Célia Ormond Loureiro Higa

Vânia Ferreira Duarte

William Victor de Matos

Wilma Ferreira Ponce

Art. 2º Revogam-se, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 037/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022.